



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 3 de julho de 2017

Ano VI Edição nº 101/2017

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Pregão Nº. 81/2017

Processo Administrativo de Compra nº 106/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LONAS IMPRESSAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E BANNERS IMPRESSOS, ENVELOPES PERSONALIZADOS E ADESIVAGEM DA FROTA ENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 17 de julho de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de julho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1540/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 64/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CAMPOS & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 22.915.514/0001-00

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de junho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 23/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, PAPEL TIMBRADO ETC. DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADO: B N TIBÉRIO E CIA LTDA, CNPJ 78.010.303/00014-82, sito à RUA ISMAEL PINTO SQUEIRA, 1150 – FAXINAL - PR - CEP: 86840-000

- O preço proposto para o fornecimento é de R\$ 7.975,60 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 23/2017, em conformidade com o processo administrativo nº102/2016.

Faxinal, 20 de junho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 7157/2017

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Faxinal – PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de Julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Faxinal – PR, 28 de Junho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito de Municipal

**MARTA MARIA GALVÃO HAIDER**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)